



DECRETO Nº 7.933, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara na vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de maio de 2021, a servidora pública municipal, **REJANE QUEIROZ**, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 30 de abril de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

30/04/2021


Secretário Municipal de Governo.